



## **Leia com atenção!**

Os interessados nos cursos ofertados pelo FUNDO SOCIAL DE MOGI DAS CRUZES no 3º ciclo de 2019 para as unidades Escola de Empreendedorismo e Inovação e Polo Regional da Escola de Beleza, poderão realizar as inscrições nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de julho** da seguinte forma:

### 1. INSCRIÇÕES:

- 1.1. Por meio de link disponibilizado no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes (<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>);
- 1.2. São vedadas as inscrições de moradores de outros municípios;
- 1.3. Os interessados podem se inscrever em todos os cursos de seu interesse, porém poderão efetuar matrícula em até dois;
- 1.4. Será adotado sorteio, toda vez que o número de inscritos superar o número de vagas ofertadas por curso;
- 1.5. O sorteio ocorrerá no Fundo Social, localizado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 1º andar, no dia 15 de julho, às 14h, de maneira aberta ao público, não sendo obrigatória a presença do inscrito no ato do sorteio para atribuição de vaga;
- 1.6. É de inteira responsabilidade do interessado a verificação das listas de chamadas, divulgadas nas unidades Escola de Empreendedorismo e Inovação, Polo Regional da Escola de Beleza, na sede do Fundo Social e no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes (<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>), no dia 16 de julho, a partir das 14h.

### 2. MATRÍCULAS:

- 2.1. Serão realizadas presencialmente na sede do Fundo Social e no Polo Regional da Escola de Beleza, no dia **16 de julho**, das **14h às 17h** e nos dias **17, 18 e 19 de julho**, das **9h às 17h**.
- 2.2. Documentos necessários para matrícula: RG, CPF e Comprovante de Endereço;
- 2.3. No caso de o interessado ser sorteado em mais de dois cursos, serão consideradas as duas primeiras inscrições;
- 2.4. Não será permitida a troca de período, cursos ou de unidades do Fundo Social no decorrer do curso;
- 2.5. O material didático será disponibilizado pelo Fundo Social de Mogi das Cruzes;
- 2.6. É de inteira responsabilidade do interessado comprovar os requisitos exigidos nos cursos, tais como idade mínima e residir no município;
- 2.7. Em caso de menor de idade, o comprovante de endereço deverá estar no nome do pai/mãe ou responsável legal;



2.8. A matrícula do menor deverá ser efetuada pelo pai/mãe ou responsável legal.

### 3. Carga Horária

3.1. A carga horária total dos cursos é de 60 horas.

3.2. A carga horária total das miniofinas é de 20 horas.

### 4. Certificado

4.1. A atribuição de certificado ao final do curso está condicionada à frequência mínima de 75% da carga horária total do curso e apresentação que comprove os requisitos mínimos exigidos para o curso.

Ao clicar “ENVIAR” você concorda com os termos das regras do Fundo Social de Mogi das Cruzes.